



DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL



MAPA DE RISCO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO DA GFIP, GPS, DIRF, RAIS, ACOMPANHAMENTO NOS PARCELAMENTOS, CERTIDÕES FEDERAIS E CAIXA ECONÔMICA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.

FASE DE ANÁLISE	
Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	

RISCO 01 - Demora na conclusão do processo		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Id	Danos	
1.	Atraso no processo de contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realização de prospecção em serviços similares praticados pelo mercado e na Administração Pública (pesquisa de mercado).	Equipe de planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Priorização na análise e respostas, determinação dos responsáveis por cada etapa da contratação, e prazos.	Equipe de Apoio

FASE DE ANÁLISE	
Gestão do Contrato	

RISCO 01 - Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
Id	Danos	
1.	Prestação do serviço com qualidade inferior	
2.	Responsabilização subsidiária da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro	
Id	Ação Preventiva	Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, CENTRO | CEP: 63 645-000 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
CNPJ: 12.464.103/0001-91 | EMAIL: pmdipadm@gmail.com
Fone: (88) 3569-1218



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL



1.	Inclusão de um indicador no Instrumento de Medição de Resultado	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a Contratada para sanar as irregularidades.	Gestor do Contrato
2.	Oficiar o respectivo órgão (Delegacia Regional do Trabalho, Receita Federal do Brasil) sobre a irregularidade/descumprimento.	Gestor do Contrato
3.	Solicitar à Assessoria Jurídica a abertura de processo administrativo.	Gestor do Contrato

RESPONSÁVEL (IS)

Dep. Irupuan Pinheiro, 16 de Dezembro de 2024.

Jefferson Wagner Rodrigues da Silva
Diretor do SAAE